



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 027/2016
DE 25 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 021723/2011, A PORTARIA Nº 001/2012 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO AOS DEPENDENTES DA SERVIDORA ROSE LÉA MARTINS DA SILVEIRA.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 021723/2011, a Portaria nº 001/2012 do PREVIG, para conceder pensão aos dependentes da servidora **ROSE LÉA MARTINS DA SILVEIRA**, cargo: Professor II, matrícula nº 407020, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/2007 e conforme informações do Processo PMIG nº 021723/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 25 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -